

PORTARIA Nº 30.416/2023

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as empregadas pública, abaixo relacionadas, ocupantes de cargos de nível médio, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B.

Item	Nome	Cargo
1.	CARLA RIZOLI SERVILHA PENTEADO	Agente Comunitário de Saúde - PACS
2.	PATRICIA TESSARO	Agente Comunitário de Saúde - PACS
3.	DOROTEIA DALPRA	Agente Comunitário de Saúde - PACS

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2023.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito